

## ESCLARECIMENTOS

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes por meio de veículo automotor (ambulância).

**Pergunta 01: “A documentação dos profissionais deve ser apresentada ao órgão em que momento? Seria junto com os documentos de habilitação OU no momento da assinatura do contrato?”**

Os documentos serão exigidos apenas para fins de assinatura do contrato.

**Pergunta 02: “Com relação a contagem da quilometragem do item 2, perguntamos: a) Caso durante a remoção, ou seja, com o paciente dentro da ambulância ocorra o seu óbito, o km percorrido será pago? b) Caso o paciente fique no local de destino e permaneça lá, o km de volta/retorno da ambulância será pago?”**

a) Sim.

b) Conforme alínea “b” do subitem 4.3.2.1 do termo de referência “A contagem da quilometragem será iniciada a partir do ponto de remoção do paciente. O Contratante pagará à Contratada apenas a distância entre o local de remoção e o local de destino do paciente. As despesas de deslocamento entre a base da CONTRATADA até o local onde se encontra o paciente e vice-versa e o retorno da ambulância após a remoção, deverão estar embutidos no custo da proposta.”

**Pergunta 03: “Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?”**

As remoções poderão ocorrer tanto em vias pavimentadas quanto não pavimentadas.

**Pergunta 04: “Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?”**

O modo de contratação deverá seguir às leis e normas aplicáveis.

**Pergunta 05: Com relação aos itens 1, 2 e 3: Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância: a) Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande? b) Qual será o tipo das ambulâncias? Seria tipo furgão? c) Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0? d) exigência mínimo/máxima de ano/modelo? e) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente? f) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo? g) O veículo deve ser ZERO KM ou pode ser USADO? h) Caso seja usado, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados? i) Ou essas decisões cabe a empresa decidir qual veículo deverá apresentar?**

a) O edital não exige o porte da ambulância, entretanto, o veículo deve ser suficiente ao transporte seguro e confortável dos pacientes e equipe de remoção.

b) Poderá ser utilizado o tipo furgão.

c) Se não consta do edital a motorização mínima, ficará a critério da empresa a disponibilização de veículos 1.4, 1.8, ou 2.0.

d) Caso não conste do edital o ano/modelo do veículo, a empresa poderá disponibilizar a seu critério, desde que atender às exigências da vigilância sanitária.

e) Caberá à empresa decidir qual veículo apresentar, desde que atenda ao transporte seguro e confortável dos pacientes e equipe de remoção.

f) Caberá à empresa decidir qual veículo apresentar, desde que atenda ao transporte seguro e confortável dos pacientes e equipe de remoção.

g) Poderá ser usado.

h) Não.

i) Caberá à empresa decidir qual veículo apresentar, desde que atenda ao transporte seguro e confortável dos pacientes e equipe de remoção.

**Pergunta 06: Com relação aos itens 1 e 2: Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?**

Os serviços de remoção poderão ser requisitados para qualquer localidade em que seja necessária a transferência do paciente, de acordo com a necessidade e autorização de seu município de origem.

**Pergunta 07: Com relação aos itens 1 e 2: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?**

A estimativa de serviços/mês para o 01 é de 65 (sessenta e cinco), e para o item 02 é de 6.666 quilômetros/mês.

**Pergunta 08: “Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo”.**

Os veículos não devem ser plotados com logomarca do município ou do Cispará.

**Pergunta 09: “Edital cita sobre amostra. Tendo em vista que o objeto licitado é a locação de veículo para remoção de pacientes, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?”**

Não serão exigidas amostras. As disposições contidas no edital dizem respeito à minuta padronizada no Consórcio. Se as amostras fossem necessárias, o termo de referência descreveria os requisitos.

**Pergunta 10: “Assim perguntamos o que seria imediatamente? Precisamos que nos informe o prazo em DIAS, pois o termo "imediatamente" pode gerar diferentes interpretações. Assim, para evitar quaisquer equívocos, pedimos, por favor, a especificação clara do prazo em dias. Qual seria?”**

Após a assinatura do contrato, as remoções poderão ser requisitadas logo no dia seguinte.

**Pergunta 11: “No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?”**

A licitante deve compreender que o serviço licitado se trata de remoção de pacientes e não de locação de ambulâncias. Logo, toda equipe, mão de obra, materiais, abastecimento, e demais insumos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade única e exclusiva da **EMPRESA CONTRATADA**.

**Pergunta 12: “Com relação aos itens 1 e 2: a) Nesta prestação de serviço quantas ambulâncias a empresa deverá disponibilizar para prestar este serviço? b) Caso o órgão não consiga responder a pergunta acima, precisamos saber qual é a quantidade máxima de ambulância que a empresa deve possuir para conseguir prestar tal serviço, pois precisamos saber se poderá ocorrer remoções de forma simultânea.**

a) A empresa deverá dispor de número suficientes de ambulâncias e profissionais para a realização dos serviços de remoção de pacientes.

b) Não é possível ao Consórcio realizar tal exigência, tendo em vista que o que se contrata através do Pregão Eletrônico nº 27/2024 é o serviço de remoção de pacientes e não de locação de ambulâncias.

**Pergunta 13: “Os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?”**

Somente após o chamado.